

COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO MUNICIPAL

É o documento emitido pela prefeitura, para comprovar o recolhimento de impostos, isto é, uma certidão negativa de impostos para comprovar que não possui débitos destes impostos.

Há a certidão negativa de impostos “*nouzei shoumeisho*” do Imposto Municipal e Provincial (Imposto Residencial), do Imposto sobre Bens Imóveis, do Imposto sobre Veículo Leve, do Imposto de Seguro Saúde Nacional e do Imposto Municipal de Pessoa Jurídica.

Ademais, há também a certidão negativa de imposto de veículo leve (para uso na inspeção obrigatória “*shaken*”) “*Kejjidousha-Zei Shaken You Nouzei Shoumei*”, o Comprovante de Recolhimento Completo “*Kannou Shoumei*”, o Comprovante de Confirmação do Valor de Recolhimento do Imposto de Seguro Saúde Nacional “*Kokumin Kenkou Hokenzei Noufugaku Kakuninsho*” e a Certificação de Recolhimento Completo de Impostos Municipais “*Shizei Tou Kannou Shougou Hyo*” e outros.

Local de Emissão

A certidão negativa de impostos (exceto o imposto municipal de pessoa jurídica), a certidão negativa de imposto de veículo leve, para uso na inspeção obrigatória de renovação e o comprovante de confirmação do valor de recolhimento do imposto de Seguro Saúde Nacional (uso na declaração definitiva de imposto de renda) também são emitidos nos Postos de Serviços Municipais “*Service Center*” e nos Centros Comunitários Municipais “*Gyousei Center*” (exceto *Ota Gyousei Center*) de cada região desta cidade.

Porém, o comprovante de recolhimento completo e o de confirmação do valor de recolhimento do imposto de Seguro Saúde Nacional (para uso no ajuste de final de ano, do imposto de renda retido na fonte) e, a certificação de recolhimento completo de impostos municipais são emitidos somente no balcão de atendimento da Divisão de Recolhimento de Impostos da Prefeitura.

Documentos e Outros Necessários para o Pedido de Emissão

Tipo de Comprovante	Documentos Necessários	Taxa de Emissão
<ul style="list-style-type: none"> • Certidão Negativa de Impostos “<i>Nouzei Shoumeisho</i>” • Comprovante de Recolhimento Completo de Impostos “<i>Kannou Shoumeisho</i>” 	- Documento de identificação com foto, do solicitante (carteira de motorista, cartão de permanência “ <i>zairyu card</i> ”, cartão my number, etc.).	300 ienes por Tipo de Imposto e Ano Fiscal (300 ienes por via, para Comprovante de Recolhimento Completo de Impostos.)
	Entretanto, será necessário apresentar o documento de procuração ou da notificação de nomeação de representante da pessoa do documento, para pedido de emissão através de representante que não seja a própria pessoa (incluso familiares coabitantes que vivem do mesmo meio de subsistência).	
	- Será necessário o carimbo do representante da empresa no formulário de pedido do comprovante e no documento de procuração e outros, no caso de pessoa jurídica.	
	Obs.: Clique aqui para acessar o formulário de Nomeação de Representante (Procuração).	

Tipo de Comprovante	Documentos Necessários	Taxa de Emissão
Certidão Negativa de Imposto de Veículo Leve <i>“Kei Jidoushazei Nouzei Shoumeisho”</i> (Uso na Inspeção Obrigatória de renovação)	<ul style="list-style-type: none"> - Original ou cópia do Certificado de Inspeção do Veículo “Shakensho”. (Pedido realizado por terceiros) Nota: A cópia do certificado somente será aceito dentro do período de validade deste certificado de inspeção. - Documento de identificação com foto, do solicitante (carteira de motorista, cartão de permanência “zairyu card”, cartão my number, etc.). 	Gratuito
Comprovante de Confirmação do Valor de Recolhimento de Imposto do Seguro de Saúde Nacional <i>“Kokumin Kenkou Hokenzei Noufugaku Kakuninsho”</i>	Emissão de documento para confirmar o valor total recolhido de Imposto do Seguro Saúde Nacional, para uso no ajuste de final de ano do imposto de renda retido na fonte ou na declaração definitiva do imposto de renda.	
Certificação de Recolhimento Completo de Impostos Municipais <i>“Shizei Tou Kannou Shougou Hyo”</i>	Este documento substitui a certidão negativa de impostos, necessário para os trâmites de pedido de serviços na prefeitura. Nota: O formulário de pedido encontra-se disponível nos balcões correspondentes a cada serviço.	

Nota: A expressão “Solicitante” refere-se a pessoa que comparece no balcão de atendimento, para realizar o pedido de emissão do documento.

CERTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO COMPLETO DE IMPOSTOS MUNICIPAIS E OUTROS

O recolhimento dos impostos municipais necessitará estar em dia, para utilizar os vários serviços da Prefeitura Municipal. Para tanto, é realizado a verificação e a confirmação da situação de recolhimento destes impostos, quando requerido pelo contribuinte interessado, ocorrendo a emissão gratuita do comprovante de certificação de recolhimento completo de impostos municipais e outros chamado *“Shizei Tou Kannou Shougou Hyo”*, no lugar da certidão negativa de impostos municipais *“nouzei shoumeisho”*.

* Nota: O Contribuinte com algum imposto não pago poderá ficar com limitação para receber os serviços públicos, devido não ser possível confirmar o pagamento destes impostos.

Trâmite de Pedido da Certificação

Consulte primeiramente sobre os documentos e formulários necessários no setor de atendimento correspondente da Prefeitura, referente ao serviço público que irá tramitar. E, receba o formulário *“Ota Shizeito Kanno Shogo Hyo”*, preencha e apresente no balcão da Divisão de Recolhimento de Impostos. Nota: Realize imediatamente o pagamento do imposto municipal, ao possuir algum imposto devido e não pago.

Informações: Prefeitura Municipal de Ota (pisos 2/Nº 23)
 Divisão de Recolhimento de Impostos *“Shunou-Ka”*
 TEL: 0276-47-1936